

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 76ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 13 DE OUTUBRO DE 2010 QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes, José Américo dos Santos, Raymundo Nonato de Cerqueira Filho, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Fernando Sérgio Galvão e Marcos Martins Torres.

Ausente, justificadamente, o Ministro Carlos Alberto Marques Soares.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 0000146-05.2010.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **PACIENTE:** VALTER ANDRÉ DE AZEREDO PESENHA, Sd Aer, respondendo à Ação Penal Militar nº 0000040-09.2007.1.01.0101, perante a 1ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da MM. Juíza-Auditora Substituta do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a suspensão do andamento do feito até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a concessão definitiva do pedido liminar e o trancamento da ação penal. **IMPETRANTE:** Dr. Marcelo da Silva Trovão.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 0000134-88.2010.7.00.0000 - AM - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **PACIENTE:** MARCOS CÉSAR NEGREIROS DE SOUZA, Civil, condenado nos Autos da Ação Penal Militar nº 0000023-74.2006.7.12.0012, que tramitou perante a Auditoria da 12ª CJM, à pena de 02 anos de reclusão, como inciso no art. 240, § 4º, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 03 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a sustação do andamento do Processo de Execução e a expedição de salvo conduto até o julgamento final do presente **writ**. No mérito, pede a decretação de nulidade dos atos praticados no Processo de Execução a partir do Despacho, de 7/2/2008, que admitiu sua capacidade postulatória, sem defesa técnica, ou a partir da Decisão, de 8/9/2009, que deferiu pedido ministerial de prorrogação do prazo do **sursis**, sem a intimação da Defesa, bem como a revisão da Sentença para reduzir o prazo do **sursis** para o mínimo legal. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 0000152-12.2010.7.00.0000 - PE - Relator Ministro RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO. **PACIENTE:** JORICI AZEVEDO BATISTA, Sd Ex, preso preventivamente, respondendo ao APF nº 0000119-06.2010.7.07.0007, em trâmite na Auditoria da 7ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, a concessão da ordem. No mérito, pede a confirmação do pedido liminar. **IMPETRANTE:** Dr. Mario Flavio Matos Corrêa de Oliveira.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e denegou a ordem de **Habeas Corpus**, por falta de amparo legal. O Ministro OLYMPIO

PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

AGRADO REGIMENTAL Nº 0000044-95.2008.7.05.0005 - DF - Relator Ministro MARCOS MARTINS TORRES. **AGRAVANTE**: O Ministério Pùblico Militar. **AGRAVADA**: A Decisão do Exmo. Sr. Ministro-Relator, de 6/9/2010, que julgou prejudicada, pela perda do objeto, a Apelação nº 0000044-95.2008.7.05.0005, referente ao Sd Ex MICHEL DA SILVA. Adv. Defensoria Pùblica da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo interposto, mantendo na íntegra a Decisão que julgou prejudicada, por perda de objeto, a Apelação nº 044-95.2008.7.05.0005, referente ao Sd Ex MICHEL DA SILVA e, de ofício, concedeu **Habeas Corpus** para trancar a Ação Penal Militar nº 521/09-0 (0000044-95.2008.7.05.0005). O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000131-94.2010.7.01.0101 - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **REQUERENTE**: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA**: A Decisão da MM. Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 20/8/2010, que determinou o arquivamento da IPD nº 0000131-94.2010.7.01.0101, na qual figurou como indiciado o Cb Mar JAIR DOS SANTOS BEZERRA.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pelo Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA de não conhecimento do pedido correicional. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam a preliminar arguida e não conheciam do pedido, por falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. **No mérito, por unanimidade**, deferiu a presente Correição Parcial, para desconstituir a Decisão de arquivamento proferida pela Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 20/8/2010, e determinar a remessa dos autos a Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar, para os fins previstos no § 1º do art. 397 do CPPM. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000047-89.2007.7.01.0201 - DF - Relator Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **REQUERENTE**: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 30/3/2010, que determinou o arquivamento da IPD nº 0000047-89.2007.7.01.0201, na qual figurou como indiciado o Desertor VINICIUS WILLIAN ROSA GUIDORNE.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do pedido de Correição Parcial, suscitada pelo Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam a preliminar e não conheciam do pedido, por falta de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 498, alínea "b", do CPPM. **No mérito, por unanimidade**, deferiu o pedido correicional, para cassar a Decisão proferida pelo MM. Juiz-Auditor da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 30/3/2010, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para aguardar a apresentação voluntária ou a captura do desertor VINICIUS WILLIAN ROSA GUIDORNE, a fim de dar prosseguimento ao processo. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000127-57.2010.7.11.0011 - DF - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. **RECORRENTE**: O Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA**: A Decisão da MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM, de 13/7/2010, proferida nos autos do IPM nº 0000127-57.2010.7.11.0011, que indeferiu arguição ministerial de incompetência da Justiça Militar da União para conhecer e decidir sobre a mencionada Inquisa. Adv. Defensoria Pùblica da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Recurso, mantendo na íntegra a decisão proferida pela MM. Juíza-Auditora da Auditoria da 11ª CJM, de 13/7/2010 e, em consequência, determinar a baixa dos autos ao Juízo de origem para dar prosseguimento ao feito. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000173-32.2010.7.05.0005 - PR - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. **RECORRENTE**: O MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, de ofício. **RECORRIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, de 13/8/2010, proferida nos Autos da Execução da Ação Penal Militar nº 11/00-9, que concedeu reabilitação ao 1º Sgt Ex ANDRÉ RIBEIRO SERPA. Adv. Drs. Anselmo Schotten, Anselmo Schotten Júnior, Marivaldo Bittencourt Pires Júnior e Felipe Teodoro da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso de ofício, mantendo na íntegra a decisão a quo que concedeu reabilitação ao 1º Sgt Ex ANDRÉ RIBEIRO SERPA. O Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI declarou-se suspeito na forma do art. 136 do RISTM. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000199-35.2010.7.01.0201 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **RECORRENTE:** O MM. Juiz-Auditor da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de ofício. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 2^a Auditoria da 1^a CJM, de 29/6/2010, proferida nos Autos de Execução da Ação Penal Militar nº 59/02-0, que concedeu reabilitação ao ex-Sd FN ALCEIR DE PAULA CARVALHO JÚNIOR. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso, mantendo inalterada a decisão que concedeu reabilitação ao ex-Sd FN ALCEIR DE PAULA CARVALHO JÚNIOR. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000024-66.2009.7.01.0301 - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JEFERSON PEREIRA DA SILVA, ex-Sd Ex, do crime previsto no art. 240, § 4º, c/c o art. 30, inciso II, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3^a Auditoria da 1^a CJM, de 17/8/2009. Adv. Dr. Reginaldo Meireles de Brito.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, após o voto do Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS (Relator), que dava provimento do apelo ministerial para reformar a sentença apelada e condenar o ex-Sd Ex JEFFERSON PEREIRA DA SILVA à pena de 08 meses de detenção, como inciso nas sanções do art. 240, § 4º, c/c o art. 30, inciso II, tudo do Código Penal Militar, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, e declarava extinta a punibilidade, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva retroativa, com fundamento no art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII, 129 e 133, tudo da Lei Substantiva Castrense. Os Ministros RENALDO QUINTAS MAGIOLI, RAYMUNDO NONATO DE CERQUEIRA FILHO e FERNANDO SÉRGIO GALVÃO acompanhavam o Ministro Relator. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) dava provimento ao recurso ministerial, para reformar a Sentença **a quo** e condenar o ex-Sd Ex JEFERSON PEREIRA DA SILVA como inciso no art. 240, § 1º, c/c o art. 30, inciso II, ambos do CPM, à pena de 02 meses e 20 dias de detenção e declarava a extinção da punibilidade pelo advento da prescrição da pretensão punitiva retroativa, consoante art. 123, inciso IV, c/c os arts. 125, inciso VII e § 1º, 129 e 133, todos do Diploma Penal Castrense. Os Ministros JOSÉ COËLHO FERREIRA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES, ALVARO LUIZ PINTO e MARCOS MARTINS TORRES aguardam o retorno de vista. O Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 17h50.

Processos em mesa:

1 - Apelação - 0000003-15.2008.7.12.0012 (RQM/MEG) AUD12aCJM proc 00505/08-3 Adv^a DPU

2 - Apelação - 0000033-73.2008.7.08.0008 (MMT/MEG) AUD8aCJM proc 00036/08-1 Adv^a DPU

3 - Recurso em Sentido Estrito - 0000022-03.2009.7.05.0005 (JAS) AUD5aCJM inq 000056/09 Adv^as FABRÍCIO DA SILVA FIGUEIRA, JOSÉ SILVIO GORI FILHO, MONICA NOVOA GORI DENARDI e WERNER KOVALTCHUK

4 - Apelação - 0000012-44.2008.7.03.0103 (JCF/FJF) 1aAUD3aCJM proc 00014/09-0 Adv^a DPU

5 - Correição Parcial - 0000004-83.2008.7.06.0006 (JAS) AUD6aCJM proc 00004/08-6 Adv^a DPU

6 - Recurso em Sentido Estrito - 0000061-96.2010.7.03.0303 (RNC) 3aAUD3aCJM proc 034/10-1 Adv^a DPU

7 - Embargos (FO) - 0000005-39.2005.7.03.0303 (MEG/FJF) 3aAUD3aCJM proc 00057/05-5 Adv ROBERTO FAZOLINO BARROSO

8 - Apelação (FO) - 0000010-86.2009.7.05.0005 (MEG/RQM) AUD5aCJM proc 00017/09-0 Adv^a DPU

9 - Apelação (FO) - 0000003-30.2009.7.03.0303 (MEG/WOB) 3aAUD3aCJM proc 00001/09-2 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO

10 - Apelação (FO) - 0000017-45.2007.7.01.0301 (ALP/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00028/08-4 Advs MARIA DE LOURDES RODRIGUES LOPES MOREIRA, SEBASTIANA ALVES RODRIGUES e SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA

11 - Apelação (FO) - 0000003-12.2007.7.10.0010 (MEG/FJF) AUD10aCJM proc 00021/07-2 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, DÉRIC FUNCK LEITE e MARIAYDA PEREIRA FARIA

12 - Apelação (FO) - 0000020-21.2008.7.03.0103 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00019/08-4 Adv^a DPU

13 - Apelação (FE) - 0000093-35.2008.7.01.0301 (MMT/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00539/09-7 Adv^a DPU

14 - Apelação - 0000093-89.2009.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00034/09-0 Adv^a DPU

15 - Apelação - 0000096-41.2009.7.12.0012 (OPS/RNC) AUD12aCJM proc 00535/09-8 Adv^a DPU

16 - Apelação (FO) - 0000005-45.2004.7.01.0201 (JCF/MMT) 2aAUD1aCJM proc 00053/06-4 Adv WAGNER SILVA DE ALMEIDA

17 - Apelação (FO) - 0000020-67.2008.7.05.0005 (FSG/MEG) AUD5aCJM proc 00027/08-8 Adv^as ALAN RAFAEL ZORTEA DA SILVA e VICTOR HUGO BRASIL

18 - Apelação - 0000018-43.2010.7.11.0011 (RNC/MEG) AUD11aCJM proc 00011/10-6 Adv^a DPU

19 - Apelação - 0000043-76.2009.7.05.0005 (OPS/ALP) AUD5aCJM proc 00002/10-7 Adv^a DPU

20 - Apelação - 0000100-11.2009.7.11.0011 (RNC/MEG) AUD11aCJM proc 00550/09-0 Adv^a DPU

21 - Apelação (FO) - 0000046-61.2008.7.01.0301 (FSG/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00004/09-6 Adv^a DPU

22 - Apelação - 0000021-97.2006.7.09.0009 (FSG/OPS) AUD9aCJM proc 00513/09-0 Adv^a DPU

23 - Apelação (FO) - 0000046-05.2008.7.07.0007 (JCF/MMT) AUD7aCJM proc 00001/09-3 Adv^a DPU

24 - Apelação - 0000002-60.2008.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00002/10-7 Adv^a DPU

25 - Apelação - 0000031-49.2009.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00030/09-5 Adv^a DPU

26 - Apelação - 0000112-25.2009.7.11.0011 (ALP/MEG) AUD11aCJM proc 00549/09-2 Adv^a DPU

27 - Apelação (FO) - 0000020-77.2005.7.01.0201 (OPS/JAS) 2aAUD1aCJM proc 00029/07-4 Adv MARCELO DA SILVA TROVÃO

28 - Apelação - 0000007-75.2008.7.08.0008 (MMT/JCF) AUD8aCJM proc 00034/08-9 Adv^a DPU

29 - Apelação (FO) - 0000001-39.2006.7.08.0008 (FSG/MEG) AUD8aCJM proc 00037/06-1 Adv AMIRALDO NUNES PARDAUIL

30 - Apelação - 0000012-86.2009.7.04.0004 (FJF/OPS) AUD4aCJM proc 00018/09-9 Adv^a ZELÍDIA ESTEVES

31 - Apelação (FO) - 0000011-68.2003.7.01.0401 (MMT/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00054/04-0 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI

32 - Apelação (FO) - 0000008-58.2005.7.05.0005 (MMT/JCF) AUD5aCJM proc 00008/06-7 Adv VICTOR HUGO BRASIL

33 - Apelação (FO) - 0000008-71.2007.7.02.0102 (WOB/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00043/07-0 Adv^as HENRIQUE FERRO e VIVIANE CRISTINA ROSA

34 - Apelação - 0000036-68.2009.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00021/09-4 Adv^a DPU

35 - Apelação - 0000008-15.2009.7.01.0301 (WOB/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00059/09-5 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA

36 - Apelação - 0000124-73.2008.7.11.0011 (WOB/MEG) AUD11aCJM proc 00010/09-6 Adv^a DPU

37 - Embargos - 0000021-63.2007.7.09.0009 (ALP/OPS) APFO 2009.01.051422-8 Adv^a DPU

38 - Apelação (FO) - 0000004-39.2004.7.02.0102 (ALP/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00011/07-0 Adv^a DPU

39 - Apelação - 0000056-26.2008.7.11.0011 (JCF/MMT) AUD11aCJM proc 00040/08-4 Adv^a DPU

40 - Apelação (FO) - 0000007-49.2007.7.10.0010 (MEG/JAS) AUD10aCJM proc 00029/07-3 Adv^as CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO

41 - Apelação (FO) - 0000022-67.2008.7.04.0004 (MEG/MMT) AUD4aCJM proc 00001/09-9 Adv^a DPU

42 - Apelação (FO) - 0000006-16.2008.7.04.0004 (JAS/MEG) AUD4aCJM proc 00022/08-8 Adv^a DPU

43 - Apelação - 0000054-89.2009.7.12.0012 (MEG/FSG) AUD12aCJM proc 00023/09-7 Adv^a DPU

44 - Apelação (FO) - 0000002-30.2008.7.02.0102 (MMT/OPS) 1aAUD2aCJM proc 00004/08-2 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

45 - Apelação - 0000043-90.2009.7.11.0011 (RQM/AVO) AUD11aCJM proc 00039/09-4 Adv^a JULMAR ROCHA LIMA DE BARROS

46 - Apelação (FO) - 0000007-45.2008.7.09.0009 (MMT/JCF) AUD9aCJM proc 00007/08-0 Adv^a DPU

47 - Apelação (FO) - 0000017-33.2007.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM proc 00015/07-8 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

48 - Apelação (FO) - 0000014-40.2005.7.02.0202 (WOB/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/06-7 Adv JÚLIO CEZAR DA SILVA FAGUNDES

49 - Apelação (FO) - 0000006-91.2006.7.07.0007 (MMT/JCF) AUD7aCJM proc 00034/06-4 Adv JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA

50 - Apelação - 0000008-19.2009.7.05.0005 (FJF/MEG) AUD5aCJM proc 00013/09-5 Adv^a DPU

51 - Apelação - 0000010-60.2008.7.07.0007 (FJF/AVO) AUD7aCJM proc 00052/08-9 Adv^as EDUARDO HENRIQUE LIRA QUEIROZ DOS SANTOS e VICTOR VALÕES DE MAGALHÃES

52 - Embargos - 0000005-19.2007.7.02.0102 (FJF/JCF) APFO 2008.01.050915-1 Adv^as JOSÉ BEZERRA DE MENESES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA

53 - Apelação (FO) - 0000001-73.2005.7.08.0008 (WOB/OPS) AUD8aCJM proc 00014/05-3 Adv JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO

54 - Embargos - 0000028-94.2009.7.01.0401 (AVO/RNC) RSE 2010.01.000017-5 Adv^a DPU

55 - Apelação - 0000052-43.2009.7.01.0201 (RNC/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00032/09-1 Adv^as ARNALDO ARAÚJO SANTOS e VALÉRIA LOPES DA SILVA

56 - Apelação (FO) - 0000011-75.2007.7.03.0303 (FJF/OPS) 3aAUD3aCJM proc 00017/07-0 Adv ADEMAR GUTERRES GUARESCHI

57 - Apelação - 0000118-66.2008.7.11.0011 (RNC/JCF) AUD11aCJM proc 00013/09-5 Adv^a DPU

58 - Apelação - 0000098-11.2009.7.12.0012 (MMT/OPS) AUD12aCJM proc 00542/09-4 Adv^a DPU

59 - Apelação (FO) - 0000020-23.2004.7.01.0101 (WOB/JCF) 1aAUD1aCJM proc 00036/05-6 Adv^as JORGE LUIZ FERREIRA DE MATTOS, JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA e PAULO ISSA

60 - Apelação (FO) - 0000003-34.2009.7.07.0007 (MMT/OPS) AUD7aCJM proc 00009/09-4 Adv^a DPU

61 - Embargos (FO) - 0000004-31.2002.7.01.0201 (RQM/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00066/06-9 Adv ARTUR SOUZA RAMOS

62 - Apelação (FO) - 0000009-38.2008.7.05.0005 (JAS/MEG) AUD5aCJM proc 00029/08-0 Adv^a DPU

63 - Apelação (FO) - 0000016-48.2007.7.12.0012 (MMT/MEG) AUD12aCJM proc 00016/07-4 Adv^a DPU

64 - Apelação - 0000019-37.2006.7.02.0102 (FJF/AVO) 1aAUD2aCJM proc 00019/10-1 Adv^a DPU

65 - Apelação - 0000008-07.2008.7.03.0103 (RNC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00518/08-0 Adv CRISTIANO FERREIRA BORGES

66 - Apelação - 0000087-19.2008.7.01.0401 (AVO/FJF) 4aAUD1aCJM proc 00053/08-7 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA

67 - Embargos - 0000006-89.2003.7.04.0004 (AVO/FJF) APFO 2007.01.050718-3 Adv^a DPU

68 - Apelação (FO) - 0000009-53.2006.7.10.0010 (FSG/MEG) AUD10aCJM proc 00026/06-6 Adv MARCELO LOPES BARROSO

69 - Apelação - 0000001-78.2009.7.03.0103 (RQM/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00006/09-8 Adv^a DPU

70 - Apelação - 0000119-42.2008.7.01.0201 (OPS/ALP) 2aAUD1aCJM proc 00010/09-8 Adv AGOSTINHO CAMPOS

71 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (WOB/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA

72 - Embargos (FO) - 0000010-49.2004.7.01.0401 (MEG/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00032/05-5 Adv ARTUR SOUZA RAMOS

73 - Recurso em Sentido Estrito - 0000029-54.2010.7.01.0301 (AVO) 3aAUD1aCJM inq 0026/10 Adv^a DPU

74 - Habeas Corpus - 0000131-36.2010.7.00.0000 (AVO) AUD7aCJM proc 00020/08-0 Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES

75 - Habeas Corpus - 0000135-73.2010.7.00.0000 (MEG) AUD7aCJM proc 00020/08-0

76 - Habeas Corpus - 0000132-21.2010.7.00.0000 (MEG) AUD7aCJM proc 00020/08-0 Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES

77 - Habeas Corpus - 0000129-66.2010.7.00.0000 (FJF) AUD7aCJM proc 00020/08-0 Adv KÁTIA MARIA LOBO NUNES

78 - Recurso em Sentido Estrito - 00065-77.2010.7.09.0009 (WOB) AUD9aCJM proc 00030/10-3 Adv^a DPU

79 - Recurso em Sentido Estrito - 000120-02.2009.7.11.0011 (MMT) AUD11aCJM inq 004646/09 Adv^a DPU

80 - Mandado de Segurança - 0000141-80.2010.7.00.0000 (MMT) Advs CAROLINA ARID ROSA BRANDÃO, CHARLENE MIWA NAGAE, DIEGO VEGA POSSEBON DA SILVA, GABRIELA SALOMÃO CANTON, IGOR RAMOS SILVA, JAIME MAGALHÃES MACHADO JÚNIOR, JORGINA SILVIA VIANA GUIMARÃES, MAYARA BERNARDO ZANINI, MÔNICA FILGUEIRAS DA SILVA GALVÃO, RAFAEL VALENTE LATORRE, RENATO SPOLIDORO ROLIM ROSA, TAÍS BORJA GASPARIAN e VIRGINIA VERIDIANA BARBOSA GARCIA

81 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

82 - Embargos (FO) - 0000012-02.2007.7.02.0202 (FJF/MEG) 2aAUD2aCJM proc 00029/07-5 Adv SERGIO BERTAGNOLI

83 - Conselho de Justificação - 0000004-40.2006.7.00.0000 (FJF/JCF) Advs ANNE CAROLINNE TAVARES PEREIRA DE ALENCAR, HENRIQUE GONÇALVES DE LAVOR NETO, JANINE ADEODATO ACCIOLY, JOÃO MARCELO LIMA PEDROSA, LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR, MABEL DE CARVALHO SILVA PORTELA, MARCELO SOBRAL ALCAIDE, PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO e VIVIANE DIÓGENES QUEZADO

84 - Apelação (FO) - 0000029-03.2007.7.07.0007 (RNC/JCF) AUD7aCJM proc 00076/07-7 Adv ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO

85 - Embargos (FO) - 0000008-43.2007.7.00.0000 (WOB/JCF) RDIIOF 2007.01.000054-7 Adv MARINA DAS GRAÇAS DE PAULA ARAUJO

(Ata aprovada em 14/10/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno